



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300146332

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AGRIPAR PARTICIPACOES S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2401093313

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	980			ESCRITURA DE EMISSAO DE DEBENTURES

UBERLANDIA
Local

13 NOVEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12151212 em 05/12/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016942 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 25C817A4617C541614E7D054DE1A9419BF86F5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.694-2 e o código de segurança DspP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/701.694-2	MGE2401093313	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.702.087-75	ERNANI KLINGELHOEFER JUDICE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12151212 em 05/12/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016942 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 25C817A4617C541614E7D054DE1A9419BF86F5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.694-2 e o código de segurança DspP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, SEM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PRIVADA DA AGRIPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento particular:

AGRIPAR PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, 11º andar, Acácias Uberlândia (loteamento), CEP 38.411-159, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 45.683.373/0001-42, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG"), neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora").

Vem, na melhor forma de direito, firmar o presente "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Sem Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Privada da Agripar Participações S.A.*" ("Escritura" ou "Escritura de Emissão"), mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 AUTORIZAÇÃO

1.1 A presente Escritura de Emissão é celebrada de acordo com a autorização da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 08 de novembro de 2024.

2 REQUISITOS

A 1ª emissão de debêntures simples, conversíveis em ações preferenciais, da espécie quirografária, sem garantia adicional, em série única, da Emissora ("Debêntures"), para distribuição privada ("Emissão"), será realizada com observância aos seguintes requisitos:

2.1 Ausência de Registro na Comissão de Valores Mobiliários

A Emissão não será registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), tendo em vista que as Debêntures serão colocadas de forma privada, sem qualquer esforço de venda a investidores.

2.2 Registro desta Escritura de Emissão e de seus Aditamentos

Esta Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos serão protocolados na JUCEMG em até 5 (cinco) Dias Úteis contados das respectivas datas de assinatura, e cumprirá as demais disposições do artigo 62 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

2.3 Registro para Negociação

A Debênture não será registrada para negociação no mercado secundário.

BCH 29087/1 #6215380 v1

D4Sign 5c9f911d-2d0b-42ac-8cda-91fc77269d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12151212 em 05/12/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016942 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 25C817A4617C541614E7D054DE1A9419BF86F5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.694-2 e o código de segurança DspP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

3 Características da Emissão

3.1 Séries

A emissão será realizada em uma única série.

3.2 Valor Total da Emissão

O valor total da Emissão será de R\$ 1,00 (um real), correspondente ao valor nominal unitário da Debênture.

3.3 Quantidade de Debêntures

Será emitida 1 (uma) Debênture, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

3.4 Número da Emissão

Esta Escritura de Emissão representa a primeira emissão de debêntures da Emissora.

3.5 Escrituração da Debênture

A Debênture será escriturada pela Emissora.

4 CARACTERÍSTICAS DA DEBÊNTURE

4.1 Procedimentos de Colocação

4.1.1 A Debênture será objeto de distribuição privada dentro do prazo máximo de 1 (um) mês contado da data de assinatura desta Escritura de Emissão, sem intermediação de quaisquer instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

4.1.2 A colocação da Debênture poderá ser iniciada imediatamente após a assinatura desta Escritura de Emissão e seu registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

4.1.3 Não será aplicável colocação parcial da Debênture.

4.2 Data de Emissão da Debênture

Para todos os efeitos legais, a data de emissão da Debênture será 08 de novembro de 2024 ("Data de Emissão").

4.3 Valor Nominal Unitário da Debênture

O valor nominal unitário da Debênture é R\$ 1,00 (um real).

4.4 Conversibilidade e Forma

4.4.1 A Debênture será conversível em ações preferenciais de emissão da Emissora, a qualquer tempo, à proporção de 1 (uma) ação preferencial para cada 1 (uma) Debênture, a exclusivo critério do Debenturista, mediante notificação à Companhia a ser enviada com ao menos 3 (três) dias úteis de antecedência.

4.4.2 A Debênture será da forma nominativa, sem emissão de cautela.

BCH 29087/1 #6215380 v1

D4Sign 5c9f911d-2d0b-42ac-8cda-91fc77269d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12151212 em 05/12/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016942 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 25C817A4617C541614E7D054DE1A9419BF86F5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.694-2 e o código de segurança DspP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

4.4.3 Não serão emitidos certificados representativos da Debênture. Para todos os fins e efeitos, a titularidade da Debênture será comprovada pelo registro do Debenturista no livro de registro de debenturistas da Emissora.

4.4.4 A ação preferencial a ser emitida por ocasião da conversão da Debênture terá as seguintes características: (i) não terão direito a voto; e (ii) garantirá ao seu titular prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia.

4.5 Espécie e Tipo

4.5.1 A Debênture será da espécie quirografária e conversível em ações preferenciais de emissão da Companhia.

4.6 Prazo e Forma de Subscrição e Integralização

4.6.1 A Debênture será subscrita pelo seu Valor Nominal Unitário ("Preço de Subscrição").

4.6.2 A Debênture será integralizada à vista, no ato da subscrição, mediante o pagamento, em moeda corrente nacional, do valor correspondente ao Preço de Subscrição.

4.7 Prazo de Vencimento

4.7.1 A Debênture terá como prazo de vigência a data de ocorrência do primeiro dos seguintes eventos: (i) de 30 (trinta) anos contados a partir desta data, vencendo, portanto, em 08 de novembro de 2054 ("Data de Vencimento"); e (ii) a formalização de um evento de liquidez, envolvendo a totalidade das Ações Preferenciais de Emissão da Companhia.

4.7.2 Evento de liquidez significa qualquer transação ou série de transações que resulte no Debenturista vender ou, de qualquer forma, transferir, parte ou a totalidade das Ações da Companhia de sua titularidade para qualquer terceiro.

4.8 Amortização e Resgate

4.8.1 Não haverá amortização nem resgate, parcial ou total, da Debênture.

4.9 Atualização

O Valor Nominal Unitário não estará sujeito a atualização.

4.10 Direitos Atribuídos

Participação em 50% (cinquenta por cento) do valor efetivamente distribuído a título de dividendos pela Emissora limitado a: (i) qualquer saldo acumulado pendente relativo ao bônus de subscrição emitido pela Emissora existente na presente data, objeto do Certificado do Bônus de Subscrição nº 1; e (ii) 12,5% (doze e meio por cento) do lucro líquido da Emissora, desde que tenha sido atingida a meta de lucros líquidos determinada no orçamento da Emissora.

4.11 Repactuação

A Debênture não será objeto de repactuação programada.

4.12 Inaplicabilidade de Aquisição Facultativa

A Emissora não poderá recomprar a Debênture.

BCH 29087/1 #6215380 v1

D4Sign 5c9f911d-2d0b-42ac-8cda-91fc77269d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12151212 em 05/12/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016942 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 25C817A4617C541614E7D054DE1A9419BF86F5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.694-2 e o código de segurança DspP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

4.13 Local de Pagamento

Os pagamentos a que fizerem jus a Debênture serão efetuados conforme conta corrente indicada pelo Debenturista por meio de notificação, nos termos do presente Escritura de Emissão.

- 4.14 Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o primeiro Dia Útil. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso na presente Escritura, entende-se por “Dia(s) Útil(eis)” qualquer dia que não seja sábado, domingo, feriado legal ou outro dia em que os bancos estejam autorizados ou obrigados a fechar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Brasil; na Cidade de Nova York, Estados Unidos da América; e/ou em Luxemburgo.

5 ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

- 5.1 A assembleia geral de debenturistas poderá ser convocada pela (i) Emissora, ou pelo (ii) Debenturista.

6 RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

- 6.1 Resolução Amigável. No caso de qualquer disputa, reclamação ou controvérsia decorrente de, relacionada a, ou em conexão com esta Escritura, ou relacionada à sua existência, validade, eficácia, conformidade, interpretação ou rescisão e suas consequências (uma “Disputa”), a Emissora e a Debenturista concordam em primeira instância em submeter a Disputa a uma negociação conjunta dentro de vinte (20) Dias Úteis após uma das Partes enviar uma respectiva notificação da Disputa para tentar resolver a Disputa de boa-fé (“Aviso de disputa”).
- 6.2 Qualquer Disputa decorrente ou relacionada a esta Escritura será exclusiva e definitivamente resolvida por arbitragem vinculativa conduzida pela ICC – International Chamber of Commerce de acordo com as Regras de Arbitragem da ICC em vigor no momento da arbitragem, exceto se tais regras puderem ser modificadas neste documento ou por acordo mútuo entre as Partes (“Regras de Arbitragem”).
- 6.3 A arbitragem será resolvida perante um painel de três árbitros, nomeados de acordo com o Regulamento de Arbitragem.
- 6.4 A arbitragem será confidencial. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O idioma da arbitragem será o inglês, mas as provas poderão ser produzidas em português sem tradução.
- 6.5 Qualquer decisão proferida pelo tribunal arbitral será considerada vinculativa, definitiva e irreversível pelas partes na arbitragem.
- 6.6 Todos os custos e despesas incorridos na arbitragem (incluindo honorários advocatícios e despesas razoáveis) serão arcados por cada parte de acordo com as Regras de Arbitragem. Ao proferir a sentença arbitral, o tribunal arbitral poderá determinar que a parte vencedora seja reembolsada proporcionalmente pela parte vencida pelas despesas do procedimento arbitral.
- 6.7 Poderão ser requeridas medidas provisórias e/ou urgentes antes do início da arbitragem, bem como ações de execução e execução da sentença arbitral, e demais medidas judiciais previstas na

BCH 29087/1 #6215380 v1

D4Sign 5c9f911d-2d0b-42ac-8cda-91fc77269d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12151212 em 05/12/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016942 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 25C817A4617C541614E7D054DE1A9419BF86F5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.694-2 e o código de segurança DspP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Lei nº 9.307/96, quando aplicável, mediante opção do interessado perante o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A solicitação de qualquer medida judicial disponível nos termos da lei nº 9.307/96 não deve ser interpretada como renúncia aos direitos previstos nesta seção ou à arbitragem como único mecanismo de solução de conflitos.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Notificações. Todas as notificações e outras comunicações relacionadas a essa Escritura de Emissão deverão ser enviadas à Emissora no seguinte endereço:

AGRIPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

A.C/ Ernani Judice

Avenida Prefeito Mendes de Moraes, n. 990, apartamento 1403

Rio de Janeiro – RJ

Brasil - CEP 22.610-095

ernani@agrionweb.com

com cópia para (que não constitui notificação):

Roberto Timoner

Timoner e Novaes Advogados

Av. Nove de Julho, 4939, 7ª andar

São Paulo – SP

CEP 01407-200

rt@tnadv.com.br

- 7.2 Acordo Integral. Esta Escritura de Emissão constitui o acordo integral da Emissora com relação à emissão da Debênture.
- 7.3 Cessão. A Debênture não poderá ser cedida pela Emissora ou pelo Debenturista.
- 7.4 Lei Aplicável. Esta Escritura de Emissão será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil.
- 7.5 Assinatura digital. Esta Escritura de Emissão é assinada eletronicamente pela Emissora e produz os mesmos efeitos legais que a cópia impressa assinada, nos termos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, conforme alterada de tempos em tempos, e do Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020, conforme alterado de tempos em tempos. A Emissora concorda em não se opor à validade, conteúdo, autenticidade e integridade da presente Escritura. Esta Escritura poderá Emissora também concorda que esta Escritura poderá ser assinado por meio de plataforma de assinatura eletrônica não credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e sem certificado de assinatura digital, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº

BCH 29087/1 #6215380 v1

D4Sign 5c9f911d-2d0b-42ac-8cda-91fc77269d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12151212 em 05/12/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016942 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 25C817A4617C541614E7D054DE1A9419BF86F5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.694-2 e o código de segurança DspP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada de tempos em tempos, tal assinatura sendo aceite e admitida como válida.

7.6 Independência das Cláusulas. Se qualquer termo ou cláusula desta Escritura for considerado inválido, nulo ou inexecutável, o restante dos termos ou cláusulas desta Escritura permanecerá em pleno vigor e efeito e não serão de forma alguma afetados, prejudicados ou invalidados.

Estando assim certas e ajustadas, as Partes firmam esta Escritura de Emissão em 3 (três) vias de igual teor e forma ou eletronicamente, conforme aplicável.

Uberlândia/MG, 08 de novembro de 2024.

Agripar Participações S.A.

ernani@agrionweb.com

Assinado

D4Sign

Nome: Ernani Klingelhofer Judice

Cargo: Diretor

BCH 29087/1 #6215380 v1

D4Sign 5c9f911d-2d0b-42ac-8cda-91fc77269d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12151212 em 05/12/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016942 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 25C817A4617C541614E7D054DE1A9419BF86F5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.694-2 e o código de segurança DspP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

20241108 - Pegasus - Agrion - Debênture - Escritura de Emissão
6215380 1 pdf

Código do documento 5c9f911d-2d0b-42ac-8cda-91fc77269d2e



Assinaturas



ernani klingelhofer judice
ernani@agrionweb.com
Assinou



Vítor Macabu Oliveira
vitor.oliveira@bicharalaw.com.br
Reconheceu



Felipe Guessi de Oliveira
fdo@tnadv.com.br
Reconheceu



Vitor Macabu Oliveira

Eventos do documento

08 Nov 2024, 11:04:20

Documento 5c9f911d-2d0b-42ac-8cda-91fc77269d2e **criado** por ALICE PINHEIRO DE ABREU MAC ARTHUR (30c7fe76-2d2e-471a-ae32-6465703540b2). Email:alice.macarthur@bicharalaw.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-08T11:04:20-03:00

08 Nov 2024, 13:35:25

Assinaturas **iniciadas** por ALICE PINHEIRO DE ABREU MAC ARTHUR (30c7fe76-2d2e-471a-ae32-6465703540b2). Email: alice.macarthur@bicharalaw.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-08T13:35:25-03:00

08 Nov 2024, 13:53:54

FELIPE GUESSI DE OLIVEIRA **Reconheceu** (fdab4242-87f2-445e-8a65-50b50e4fbfcd) - Email: fdo@tnadv.com.br - IP: 200.100.70.54 (200-100-70-54.dial-up.telesp.net.br porta: 52374) - Documento de identificação informado: 494.283.548-80 - DATE_ATOM: 2024-11-08T13:53:54-03:00

08 Nov 2024, 13:59:22

VÍTOR MACABU OLIVEIRA **Reconheceu** - Email: vitor.oliveira@bicharalaw.com.br - IP: 179.191.102.130 (mvx-179-191-102-130.mundivox.com porta: 34986) - Documento de identificação informado: 111.266.767-99 - DATE_ATOM: 2024-11-08T13:59:22-03:00

08 Nov 2024, 14:34:59

ALICE PINHEIRO DE ABREU MAC ARTHUR (30c7fe76-2d2e-471a-ae32-6465703540b2). Email: alice.macarthur@bicharalaw.com.br. **ALTEROU** o signatário **ernani.judice@agrionfertilizantes.com.br** para **ernani@agrionweb.com** - DATE_ATOM: 2024-11-08T14:34:59-03:00





08 Nov 2024, 14:37:03

ERNANI KLINGELHOEFER JUDICE **Assinou** - Email: ernani@agrionweb.com - IP: 189.37.81.146 (189.37.81.146 porta: 15326) - **Geolocalização: -18.952083450874742 -48.27178233606435** - Documento de identificação informado: 080.702.087-75 - DATE_ATOM: 2024-11-08T14:37:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):04f80eab4643725865836409447639217bad3fb7a1331b4714b19d8d7b1b15af

(SHA512):2898f50f346d8ed634f45fcd4a76c1df117fd577f1172c2147a491c98ac8aa85f07443d76532753b62c76ba5d03d17345a89431bf23d9baa00e0fc2e1a0baf2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12151212 em 05/12/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016942 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 25C817A4617C541614E7D054DE1A9419BF86F5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.694-2 e o código de segurança DspP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/701.694-2	MGE2401093313	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.702.087-75	ERNANI KLINGELHOEFER JUDICE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12151212 em 05/12/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016942 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 25C817A4617C541614E7D054DE1A9419BF86F5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.694-2 e o código de segurança DspP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, FELIPE GUESSI DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 514348, expedida em 23/05/2024, inscrito no CPF nº 494.283.548-80, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Escritura de Emissão de Debêntures - 8 página(s)

Sao Paulo/SP , 14 de novembro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: FELIPE GUESSI DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12151212 em 05/12/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016942 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 25C817A4617C541614E7D054DE1A9419BF86F5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.694-2 e o código de segurança DspP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/20

Boletim de Subscrição da Debênture

AGRIPAR PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, 11º andar, Acácias Uberlândia (loteamento), CEP 38411-159, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 45.683.373/0001-42, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Emissora”).

Debenturista

GLOBAL FUND FOR CORAL REEFS - BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, fundo de investimento em participações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 19º andar, Jardim Paulistano, CEP 14520-01, inscrito no CNPJ nº 57.940.831/0001-60 (“Debenturista”).

Características da Emissão

Foi emitida 1 (uma) Debênture, com valor nominal de R\$1,00 (um real), em 08 de novembro de 2024 (“Emissão”), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, sem garantia adicional fidejussória, em Série Única, para Distribuição Privada, da Agripar Participações S.A.*” (“Escritura de Emissão”).

Após a subscrição da totalidade da Debênture pela Debenturista, esta será a única titular da Debênture, passando a ser credora de todas as obrigações, principais e acessórias, devidas pela Emissora no âmbito da Debênture.

A emissão da Debênture insere-se no contexto de uma operação de capitalização que resultará na emissão de ação preferencial de emissão da Emissora, que terá as seguintes características: (i) não terá direito a voto; e (ii) garantirá ao seu titular prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Emissora, em volume proporcional à quantidade de Debêntures emitidas.

A Emissão é realizada e a Escritura de Emissão é celebrada com base nas deliberações da Assembleia Geral da Emissora em reunião realizada em 08 de novembro de 2024 (“AGE da Emissão”), por meio da qual se aprovou a presente Emissão, incluindo seus termos e condições, conforme o disposto no artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Identificação do Subscritor

Nome: GLOBAL FUND FOR CORAL REEFS - BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES		Tel.: N/A	
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 19º andar		E-mail: N/A	
Bairro: Jardim	CEP: 14520-01	Cidade: São Paulo	UF: São Paulo

D4Sign f5e373b1-5e56-4345-9249-f4174a9e6320 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12151212 em 05/12/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016942 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 25C817A4617C541614E7D054DE1A9419BF86F5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.694-2 e o código de segurança DspP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Paulistano			
Nacionalidade: N/A	Data de Nascimento: N/A	Estado Civil: N/A	
Doc. de identidade: N/A	Órgão Emissor: N/A	CPF/CNPJ: 57.940.831/0001-60	
Representante Legal (se for o caso): Dale Matthew Galvin			Tel.: N/A
Doc. de Identidade: passaporte nº 561249540	Órgão U.S. Department of State	CPF/CNPJ: N/A	

Cálculo da Subscrição

Quantidade de Debêntures subscritas: 1 (uma)	Série das Debêntures Subscritas: Única	Valor Nominal Unitário: R\$1,00 (um real)	Valor de integralização: R\$1,00 (um real)
---	--	--	---

Integralização

<p>O Subscritor, neste ato, declara para todos os fins que conhece, está de acordo e por isso adere a todas as disposições constantes deste Boletim de Subscrição e da Escritura de Emissão, firmada, em caráter irrevogável e irretroatável, referente à emissão privada de Debêntures da Emissora.</p> <p>A integralização das Debêntures será feita à vista, neste ato de subscrição, mediante o pagamento, em moeda corrente nacional, do valor correspondente ao Valor de Integralização.</p>	
<p>Declaro, para todos os fins, (i) estar de acordo com as condições expressas no presente Boletim de Subscrição; (ii) ter conhecimento integral, entender, anuir, aderir e subscrever os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.</p> <p>Uberlândia/MG, 08 de novembro de 2024.</p> <p>ernani@agrionweb.com Assinado  D4Sign</p> <p>AGRIPAR PARTICIPAÇÕES S.A.</p>	<p>Declaro, para todos os fins, (i) estar de acordo com as condições expressas no presente Boletim de Subscrição; (ii) ter conhecimento integral, entender, anuir, aderir e subscrever os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; e (iii) que os recursos utilizados para a integralização das Debêntures não são provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal, nos termos da Lei n.º 9.613, de 03 de março de 1998, conforme alterada.</p> <p>Uberlândia/MG, 08 de novembro de 2024.</p> <p>dgalvin@deliberatecapital.com Assinado  D4Sign</p> <p>GLOBAL FUND FOR CORAL REEFS - BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES</p>

D4Sign f5e373b1-5e56-4345-9249-f4174a9e6320 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12151212 em 05/12/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016942 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 25C817A4617C541614E7D054DE1A9419BF86F5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.694-2 e o código de segurança DspP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

20241108 - Boletim de Subscrição Debênture - Agripar Participações S A 6215379 1 pdf

Código do documento f5e373b1-5e56-4345-9249-f4174a9e6320



Assinaturas



ernani klingelhofer judice
ernani@agrionweb.com
Assinou



Dale Galvin
dgalvin@deliberatecapital.com
Assinou



Vítor Macabu Oliveira
vitor.oliveira@bicharalaw.com.br
Reconheceu

Vitor Macabu Oliveira



Felipe Guessi de Oliveira
fdo@tnadv.com.br
Assinou

Eventos do documento

08 Nov 2024, 11:36:18

Documento f5e373b1-5e56-4345-9249-f4174a9e6320 **criado** por ALICE PINHEIRO DE ABREU MAC ARTHUR (30c7fe76-2d2e-471a-ae32-6465703540b2). Email:alice.macarthur@bicharalaw.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-08T11:36:18-03:00

08 Nov 2024, 13:38:13

Assinaturas **iniciadas** por ALICE PINHEIRO DE ABREU MAC ARTHUR (30c7fe76-2d2e-471a-ae32-6465703540b2). Email: alice.macarthur@bicharalaw.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-08T13:38:13-03:00

08 Nov 2024, 13:56:36

VÍTOR MACABU OLIVEIRA **Reconheceu** - Email: vitor.oliveira@bicharalaw.com.br - IP: 179.191.102.130 (mvx-179-191-102-130.mundivox.com porta: 1946) - Documento de identificação informado: 111.266.767-99 - DATE_ATOM: 2024-11-08T13:56:36-03:00

08 Nov 2024, 14:04:04

FELIPE GUESSI DE OLIVEIRA **Assinou** (fdab4242-87f2-445e-8a65-50b50e4fbfcd) - Email: fdo@tnadv.com.br - IP: 200.100.70.54 (200-100-70-54.dial-up.telesp.net.br porta: 50346) - Documento de identificação informado: 494.283.548-80 - DATE_ATOM: 2024-11-08T14:04:04-03:00

08 Nov 2024, 14:29:33



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12151212 em 05/12/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016942 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 25C817A4617C541614E7D054DE1A9419BF86F5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.694-2 e o código de segurança DspP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DALE GALVIN **Assinou** - Email: dgalvin@deliberatecapital.com - IP: 173.66.117.160
(pool-173-66-117-160.washdc.fios.verizon.net porta: 59394) - Documento de identificação informado: Estrangeiro -
DATE_ATOM: 2024-11-08T14:29:33-03:00

08 Nov 2024, 14:36:06

ALICE PINHEIRO DE ABREU MAC ARTHUR (30c7fe76-2d2e-471a-ae32-6465703540b2). Email:
alice.macarthur@bicharalaw.com.br. **ALTEROU** o signatário **ernani.judice@agrionfertilizantes.com.br** para
ernani@agrionweb.com - DATE_ATOM: 2024-11-08T14:36:06-03:00

08 Nov 2024, 14:39:22

ERNANI KLINGELHOEFER JUDICE **Assinou** - Email: ernani@agrionweb.com - IP: 189.37.81.146 (189.37.81.146
porta: 11186) - **Geolocalização: -18.951729757725438 -48.27124154792274** - Documento de identificação
informado: 080.702.087-75 - DATE_ATOM: 2024-11-08T14:39:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):77beedec03f48ebb5e19360ae0eef995c5352753fa3827ab5d8cecd0b4be6ff7

(SHA512):6baa2e0084e1ef2b42bc86b66c6851dcb2acb1fe871afc730df7430a47e7786b6e14a133954ddc5e2f71ac7e8dff80e4e13aac0129fc6361230a091bb93d18c9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/701.694-2	MGE2401093313	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.702.087-75	ERNANI KLINGELHOEFER JUDICE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12151212 em 05/12/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016942 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 25C817A4617C541614E7D054DE1A9419BF86F5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.694-2 e o código de segurança DspP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, FELIPE GUESSI DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no(a) OAB/(SC) sob o nº 514348, expedida em 23/05/2024, inscrito no CPF nº 494.283.548-80, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Boletim Subscrição Debêntures - 4 página(s)
2. OAB Felipe - 1 página(s)

Sao Paulo/SP , 14 de novembro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: FELIPE GUESSI DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12151212 em 05/12/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016942 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 25C817A4617C541614E7D054DE1A9419BF86F5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.694-2 e o código de segurança DspP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., de NIRE 3130014633-2 e protocolado sob o número 24/701.694-2 em 18/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número ED.001.069-4/000, em 05/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.702.087-75	ERNANI KLINGELHOEFER JUDICE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.702.087-75	ERNANI KLINGELHOEFER JUDICE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.702.087-75	ERNANI KLINGELHOEFER JUDICE

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
494.283.548-80	FELIPE GUESSI DE OLIVEIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
494.283.548-80	FELIPE GUESSI DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 05/12/2024, às 17:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/701.694-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12151212 em 05/12/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016942 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 25C817A4617C541614E7D054DE1A9419BF86F5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.694-2 e o código de segurança DspP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL